



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de 01 (uma) coletânea composta por 275 (duzentos e setenta e cinco) livros literários, destinados à Educação Infantil, adequados para a faixa etária de até 03 anos de idade.

Esta aquisição visa contribuir no desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de até 03 (três) anos de idade, etapa fundamental para a formação cognitiva, emocional, social e linguística e, ainda, possibilitar o atendimento às diferentes necessidades pedagógicas, tornando-as mais dinâmicas e inclusivas, fortalecendo as práticas lúdicas e o letramento.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

De modo a atender necessidade existente, estima-se que a aquisição de 01 (uma) coletânea composta por 275 (duzentos e setenta e cinco) livros literários atenda a presente demanda.

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

O valor total estimado para a presente aquisição deverá ser previamente verificado pelo Setor de Compras/Licitações.

O critério de julgamento deverá ser:



- (X) Menor preço;
- () Melhor técnica ou conteúdo artístico;
- () Técnica e preço;
- () Maior retorno econômico;
- () Maior desconto
- () Nenhuma das alternativas

A Adjudicação dos itens dar-se-á por:

- (X) Item
- () Lotes
- () Global
- () Nenhuma das Alternativas

5 – VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição é viável, visto que tem por objetivo proporcionar condições para o desenvolvimento das atividades realizadas nas unidades de ensino, especialmente no que se refere ao processo de ensino. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, considero que a aquisição é viável e que atende aos padrões e preços de mercado.

Nova Bassano, 18 de março de 2026.

Franciele Bordignon Dalla Costa
Agente Administrativo
Matrícula funcional n.º 879

Veranice Pelle De Bona
Secretária Municipal da Educação